

Decretos Estaduais

Decreto nº:	25589/1999	Data do Decreto:	20/09/1999
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 25.589 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, no valor de R\$250.509,00, para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.170, de 14 de janeiro de 1999, Decreto nº 25.179, de 06 de janeiro de 1999, Decreto nº 25.225, de 29 de março de 1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/1066/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior no valor de R\$ 250.509,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 3º Ficam liberadas para efeito de empenho e financeiramente, as dotações orçamentárias constantes deste Decreto, de acordo com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 25.179, de 06 de janeiro de 1999.

Art. 4º - Ficam liberadas para efeito de empenho e financeiramente as dotações orçamentárias constantes do Anexo do Decreto nº 25.528, de 19 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 1999, de acordo com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 25.179, de 06 de janeiro de 1999.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1999.

ANTHONY GAROTINHO

PUBLICAÇÃO: 21/09/99

Área:	
Data de publicação:	21/09/1999

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/312aabf6f18782da03256a4f00607a89?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>